

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0570

## PORTARIA N.º 25.617, DE 30 DE JULHO DE 2018

DETERMINA o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.120/2017.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do processo de Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.120, de 22 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do processo de Sindicância Investigatória, instaurado para apurar as informações constantes na Comunicação Interna nº 0772-01/2017 da Secretaria do Meio Ambiente e na Ocorrência Policial de nº 7599/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0570

## PORTARIA N.º 25.618, DE 30 DE JULHO DE 2018

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora LUCIANE DE SOUZA DORNELLES ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016, e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no expediente nº 5096/2018, onde consta que deve ser evitado o contato da servidora com crianças;

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora LUCIANE DE SOUZA DORNELLES, matrícula 9074, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, nível 3, regime Estatutário, lotada na EMEF Campestre - SED, de forma provisória, devendo a mesma, manter-se afastada da sala de aula, evitando o contato com crianças.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 30 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.584/2018.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0570

## PORTARIA N.º 25.621, DE 31 DE JULHO DE 2018

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva  
VANESSA DELVING ELY.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona;

RESOLVE:

Exonerar, em 31 de julho 2018, a servidora efetiva VANESSA DELVING ELY, matrícula 1863, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, admitida em 30/11/1992.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.584/2018

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0570

## PORTARIA N.º 25.622, DE 31 DE JULHO DE 2018

DESIGNA a servidora BRUNA PEREIRA DE SALLES como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente nº 17464/2018,

RESOLVE:

Designar a servidora BRUNA PEREIRA DE SALLES, matrícula 9029, ocupante do cargo de Médico Veterinário, 33 (trinta e três) horas semanais, regime Estatutário, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura - SEDETAG, como Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, a partir de 1º de agosto de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.584/2018.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0570

## PORTARIA N.º 25.623, DE 31 DE JULHO DE 2018

CONCEDE Licença Interesse, não remunerada,  
à servidora Efetiva MARGUIT WOJAHN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 158 da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município, alterada pela Lei Complementar nº 013, de 16 de março de 2018 e atendendo ao que consta no expediente nº 15384/2018,

### RESOLVE:

Conceder licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à servidora efetiva MARGUIT WOJAHN, matrícula 4256, ocupante do cargo de Professor Anos Finais - Alemão, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, admitida em 05/03/1997, regime Estatutário, lotada na Secretaria da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 11 de setembro de 2018 a 20 de setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 31 de julho de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISANGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração designada  
pela Portaria 25.584/2018

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO III

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 02 DE AGOSTO DE 2018

EDIÇÃO Nº 0570

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS N.º 393-02/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta na Lei nº 10.625, de 17 de maio de 2018, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação, em até 5 (cinco) dias úteis, na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Abertura nº 326-01/2017, sob pena de perder o direito de contratação na função.

Professor de Educação Infantil – Edital de Homologação nº 343-01/2017

GRASIELA WERMANN - Classificação 25º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 02 de agosto de 2018.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRÉIA VIEIRA BRISOLARA,  
Secretária de Administração.  
gmf.